



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTES-PE

INDICAÇÃO N° 49/2025

AUTORA: Saara Siqueira do Nascimento

INDICAÇÃO

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vertentes-PE, que seja adotada a seguinte medida de interesse público:

Com base na Lei Federal nº 13.935/2019, a qual garante a presença de psicólogo e assistentes sociais nas escolas públicas de educação básica no Brasil, indica esta vereadora que seja elaborada Lei Municipal para criar, regulamentar e inserir tais profissionais no âmbito escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir que os estudantes possuam um apoio técnico e especializado no âmbito escolar, tendo em vista que o psicólogo e o assistente social devem atuar no intuito de auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, bem como atuar frente a questões emocionais e sociais dos alunos, professores e da comunidade escolar.

As ações destes profissionais devem incluir a promoção da integração, a melhoria do ambiente escolar e a prevenção de problemas como violência, bullying e dificuldades na aprendizagem.

Assim, a medida se mostra necessária para assegurar maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vertentes-PE, 01 de outubro de 2025.

Saara Siqueira do Nascimento.
Vereadora

Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 - Centro - Vertentes-PE - CEP: 55.770-000
CNPJ nº 12.661.377/0001-70 - Fone: (81) 9 2002-4760

Recebido em
01/10/2025
Horário de
entrega